



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, torna público a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2014, abaixo relacionados, para comparecerem no **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, até o **dia 07 de junho de 2017**, para apresentação da documentação, conforme estabelecido no item 9.5. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desclassificação do Candidato (item 9.4 do Edital nº 001/2014):

- I – Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
- II – Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III – Título de eleitor e fotocópia;
- IV – Comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
- V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI – Registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
- VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Atestado de sanidade física e mental;
- XI – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia;
- XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Adriana Maria Reggiani	9º	Enfermeira
Adriano Correia da Silva	12º	Motorista
Jeferson Prado da Silva	13º	Motorista

Centenário do Sul, 26 de maio de 2017

LUIZ NICACIO

Prefeito Municipal